



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 29/2022/SUPEL-GAP

PE 424/2022/BETA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº **0020.050725/2021-43**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação dos Serviços de Apoio Administrativo com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, para atender as necessidades à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO e Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, convocada para os LOTES: 3, 4, 5 e 6.**

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RO000003/2022 do DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAODE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA – SEAC e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZACAO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA- SINTELPE 2022 / 2023, conforme parâmetros utilizados na elaboração da planilha referencial (0031581356).

Cabe observar que é vedada a utilização dos benefícios da tributação Simples Nacional, em conformidade com o Artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006, da qual todas as empresas devem observar na elaboração de sua proposta/planilha toda a legislação pertinente à execução da contratação pretendida.

*Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019\)](#)*

*(...)*

*XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;*

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital 0033026280) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.

Exemplo: I –SAT x RAT, II-Custos Indiretos, III-Lucro e IV – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de postos de serviços administrativos nas seguintes

categorias:

1. Auxiliar Administrativo
2. Contínuo
3. Recepcionista

Foi encaminhado para a empresa e-mail em forma de diligência para verificação do RAT x SAT, bem como a tributação da empresa, conforme ID (0033664800).

A empresa encaminhou documentos comprobatórios de acordo com os percentuais utilizados em sua planilha de custos e formação de preços de forma satisfatória, conforme ID (0033664887).

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se que a empresa apresentou todos os seus custos de acordo com a legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores dos módulos, conforme resumo abaixo.

### **LOTE 3 – PGE - Brasília – DF**

#### **Auxiliar Administrativo**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>1.464,26</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.082,03</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>104,41</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>107,13</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>30,63</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>3.788,46</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>442,08</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.230,54</b>

#### **Contínuo**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>1.416,75</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.054,71</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>101,02</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>106,05</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>71,98</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>3.750,51</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>437,67</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.188,18</b>

#### **Recepcionista**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>2.091,68</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.443,08</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>149,14</b>

D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	138,20
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	65,63
Subtotal (A + B +C+ D)		4.887,73
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	570,38
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.458,11

#### LOTE 4 – PGE - Jí-Paraná

##### Auxiliar Administrativo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.216,34
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.583,70
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	229,33
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	176,35
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	30,78
Subtotal (A + B +C+ D)		6.236,50
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	727,77
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.964,27

##### Contínuo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.716,85
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.718,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	122,42
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	105,62
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	71,94
Subtotal (A + B +C+ D)		3.735,18
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	435,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.171,05

##### Recepcionista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.998,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.880,59
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,46
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	118,93
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	65,73
Subtotal (A + B +C+ D)		4.205,72
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	490,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.696,51

#### LOTE 5 – PGE – Cacaoal

##### Auxiliar Administrativo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
---	--	-------------

<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>3.216,34</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.668,68</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>229,33</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>178,82</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>30,78</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>6.323,95</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>668,23</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>6.992,18</b>

#### Contínuo

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>1.716,85</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.713,36</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>122,42</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>105,46</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>71,48</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>3.729,57</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>394,08</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.123,65</b>

#### Recepcionista

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>1.998,01</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.892,47</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>142,46</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>119,28</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>65,73</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>4.217,95</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>445,69</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.663,64</b>

#### LOTE 6 – PGE – Vilhena

##### Auxiliar Administrativo

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>3.216,34</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.627,70</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>229,33</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>177,63</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>30,78</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>6.281,78</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>663,78</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>6.945,56</b>

#### Contínuo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.716,85
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.762,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	122,42
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	106,89
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	71,63
Subtotal (A + B +C+ D)		3.780,14
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	399,44
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.179,58</b>

### Recepcionista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.998,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.924,59
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,46
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,21
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	65,88
Subtotal (A + B +C+ D)		4.251,15
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	449,20
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.700,35</b>

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

#### Quadro nº 01 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada.

LOTE	Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
3	R\$ 368.671,08	R\$ 268.055,00	R\$ 268.054,92
4	R\$ 704.930,04	R\$ 524.267,00	R\$ 524.666,92
5	R\$ 691.418,88	R\$ 524.978,28	R\$ 524.978,28
6	R\$ 712.597,80	R\$ 523.292,76	R\$ 523.292,76

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

#### Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

LOTE	Estimativo para Contratação	Valor da Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
3	R\$ 368.671,08	R\$ 268.054,92	R\$ 100.616,16
4	R\$ 704.930,04	R\$ 524.666,92	R\$ 180.263,12
5	R\$ 691.418,88	R\$ 524.978,28	R\$ 166.440,60
6	R\$ 712.597,80	R\$ 523.292,76	R\$ 189.305,04
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 636.624,92</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO III – do Edital – Quadro Estimativo de Preços.

O Quadro nº 02 acima demonstra que, caso a Licitante **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 636.624,92 (Seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2022.

**HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR**  
**Gerência de Análise Processual/SUPEL**



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, Gerente, em 16/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033665058** e o código CRC **75E3DBE9**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0020.050725/2021-43

SEI nº 0033665058



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-GAP

Para: SUPEL/BETA

Processo Nº: 0020.050725/2021-43

Assunto: Resposta dos questionamentos da Empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**

PE 424/2022/BETA/SUPEL/RO.

**PROCESSO Nº 0020.050725/2021-43**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação dos Serviços de Apoio Administrativo com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, para atender as necessidades à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO e Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO.

Em resposta ao e-mail (0033438133) da empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**, que solicitou a GFIP da empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, para comprovação do percentual ajustado do RAT x SAT.

Registra-se que consta nos autos diligência via e-mail conforme ID (0033643331) solicitando os documentos comprobatórios da **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME** para verificação do percentual aplicado em sua planilha de custos e formação de preços.

Após a resposta da empresa no ID (0033643490), verificou-se que a empresa aplicou o percentual de 1,00% de forma adequada, conforme explicação abaixo:

Para este tipo de serviços a alíquota a ser utilizada do SAT será 2,00%, conforme Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001.

<b>CNAE 2.2</b>	<b>Descrição</b>	<b>Alíquota (%)</b>
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2

Os códigos e descrições de atividades econômicas desta tabela foram atualizados da CNAE-Subclasses 2.0 para os constantes da CNAE-Subclasses 2.2, mantendo-se as alíquotas aplicáveis desde 1º de janeiro de 2010, conforme art. 4º do Decreto nº 6.957, de 9 de setembro de 2009.

Portanto o cálculo utilizado será SAT 2,00% x FAP 0,50% = 1,00%

Em relação ao segundo e-mail encaminhado (0033481566), o módulo 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, os valores indicados pela empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**,

foram calculados em cima do valor inicial da planilha referencial, como forma de amostragem indicaremos o cálculo da função Almojarifado, sendo o mesmo cálculo para as demais funções.

Após os ajustes da proposta da empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, os valores ficaram menores devido o Custo do profissional ausente levar também em consideração o valor do uniforme.

Para melhor entendimento indicaremos abaixo o cálculo inicial e o cálculo ajustado da empresa do módulo 4.1- letra A .

A Metodologia para se chegar ao valor da Base de Cálculo é a seguinte:

(Valor do Módulo 1 + Valor do Quadro de Resumo do Módulo 2 + Valor do Módulo 3 + Valor do Uniforme constante no Módulo 5 – Insumos Diversos).

#### Cálculo da planilha referencial

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93% 42,89

#### Memória de cálculo:

Módulo 1	R\$ 2.336,04
Módulo 2	R\$ 2.062,00
Módulo 3	R\$ 167,02
Uniformes	R\$ 46,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.611,30</b>
<b>Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)</b>	<b>0,93% R\$ 42,89</b>

#### Cálculo da planilha **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93% 42,18

#### Memória de cálculo:

Módulo 1	R\$ 2.336,04
Módulo 2	R\$ 2.005,73
Módulo 3	R\$ 166,33
Uniformes	R\$ 27,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.535,10</b>

Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 42,18
---	-------	-----------

Desta feita a empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME** calculou de forma correta e de acordo com a planilha referencial publicada como anexo do edital.

Sobre o **módulo 5 – INSUMOS DIVERSOS** e **módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, é discricionário de cada empresa, de acordo com sua estratégia de negócios. Mas sugiro que a pregoeira questione no chat de mensagens os preços ofertados pela empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME** em sua planilha de custos e formação de preços, se a mesma consegue prestar os serviços com os valores ofertados.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2022.

**HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR**  
**Gerência de Análise Processual/SUPEL**



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, Gerente, em 16/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033683032** e o código CRC **F110CEA5**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0020.050725/2021-43

SEI nº 0033683032



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-GAP

Para: BETA-SUPEL

Processo Nº: 0020.050725/2021-43

Assunto: Análise de planilhas

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos os autos após emissão do Pareceres 28 (0033643550), e 29 (0033665058) de análise das planilhas de custos e formação de preços para auxiliá-la na tomada de decisão.

Cabe ressaltar que não foi possível realizar diligência com a empresa SPECIALIS SPACE CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA, referente ao Lote 2, pois a mesma não anexou documentos de habilitação no sistema compras governamentais e em consulta no SICAF a mesma não possui todos os documentos necessários para sua habilitação, portanto, visando a celeridade processual, sugiro que seja chamada a empresa remanescente para análise das planilhas de custos e formação de preços.

Atenciosamente,

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**

Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, Gerente, em 16/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033683777** e o código CRC **DB5DA0A7**.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 28/2022/SUPEL-GAP

### **PE 424/2022/BETA/SUPEL/RO.**

#### **PROCESSO Nº 0020.050725/2021-43**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação dos Serviços de Apoio Administrativo com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, para atender as necessidades à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO e Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, convocada para o **LOTE: 1**.

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RO000003/2022 do DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCAÇAO DE MAODE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA – SEAC e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZACAO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA- SINTELPE 2022 / 2023, conforme parâmetros utilizados na elaboração da planilha referencial (0031581356).

Cabe observar que é vedada a utilização dos benefícios da tributação Simples Nacional, em conformidade com o Artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006, da qual todas as empresas devem observar na elaboração de sua proposta/planilha toda a legislação pertinente à execução da contratação pretendida.

*Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019\)](#)*

*(...)*

*XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;*

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital 0033026280) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.

Exemplo: I –SAT x RAT, II-Custos Indiretos, III-Lucro e IV – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de postos de serviços administrativos nas seguintes

categorias:

1. Almojarifado
2. Auxiliar Administrativo
3. Contínuo
4. Copeiro
5. Recepcionista
6. Telefonista

Foi encaminhado para a empresa e-mail em forma de diligência para verificação do RAT x SAT, bem como a tributação da empresa, conforme ID (0033643331).

A empresa encaminhou documentos comprobatórios de acordo com os percentuais utilizados em sua planilha de custos e formação de preços de forma satisfatória, conforme ID (0033643490).

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se que a empresa apresentou todos os seus custos de acordo com a legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores dos módulos, conforme resumo abaixo.

#### **LOTE 1 – PGE - Porto Velho**

##### **Almojarifado**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>2.336,04</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.005,73</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>166,33</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>131,97</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>27,00</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>4.667,07</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>467,51</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>5.134,58</b>

##### **Auxiliar Administrativo**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>3.216,34</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.517,94</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>229,01</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>174,32</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>27,00</b>
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>6.164,61</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>617,51</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>6.782,12</b>

##### **Contínuo**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.716,85
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.655,88
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	122,24
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	103,26
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	53,83
Subtotal (A + B +C+ D)		3.652,06
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	365,83
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.017,89</b>

#### Copeiro

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.472,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.517,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	104,82
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	90,89
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	28,58
Subtotal (A + B +C+ D)		3.214,37
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	322,00
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>3.536,37</b>

#### Recepcionista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.998,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.814,73
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,26
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	116,51
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	48,83
Subtotal (A + B +C+ D)		4.120,34
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	412,74
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.533,08</b>

#### Telefonista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.710,44
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.652,25
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	121,78
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	102,82
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	48,83
Subtotal (A + B +C+ D)		3.636,12
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	364,23
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.000,35</b>

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro nº 01 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor do Último Lance</b>	<b>Planilha de custos ajustada</b>
<b>R\$ 4.659.241,68</b>	<b>R\$ 3.387.109,32</b>	<b>R\$ 3.387.109,32</b>

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>R\$ 4.659.241,68</b>	<b>R\$ 3.387.109,32</b>	<b>R\$ 1.272.132,36</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO III – do Edital – Quadro Estimativo de Preços.

O Quadro nº 02 acima demonstra que, caso a Licitante **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 1.272.132,36 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2022.

**HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR**

**Gerência de Análise Processual/SUPEL**



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, Gerente, em 16/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033643550** e o código CRC **35C865B4**.